



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.120

Referenda a Provisão CEPE nº 042/2002, que designou nomes para constituir Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para o Curso de Turismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997;
considerando a solicitação constante do Ofício COLTUR nº 46/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 042/2002, de 28 de maio, que designou, **ad referendum** deste Conselho, os nomes abaixo discriminados para compor a Comissão Examinadora que atuará no Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 016/2002, área de **Planejamento e Gestão do Turismo e Administração Hoteleira**, classe de Professor Assistente:

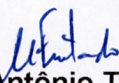
Titulares:

1. Prof^a. MSc. Maria Antônia Tavares de Oliveira Endo – Escola Técnica Federal de Ouro Preto
2. Prof. MSc. Nazário Simões Velaschi – Universidade Federal de Minas Gerais
3. Prof. Dr. Jaime Antônio Sardi – Universidade Federal de Ouro Preto

Suplentes:

1. Prof^a. MSc. Julice Maria Rezende Machado – Escola Técnica Federal de Ouro Preto
2. Prof^a. Dr^a. Fernanda Borges de Moraes – Universidade Federal de Minas Gerais
3. Prof. MSc. Jorge Brescia Murta – Universidade Federal de Ouro Preto

Ouro Preto, em 06 de junho de 2002.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício